

**ÍNDICE**

Assessoria Jurídica do Município ..... 3

## APRESENTAÇÃO

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**ATO: 039/2024 ANTÔNIO BONFIM PEREIRA CARDOSO EX**

**ATO N.º039/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR: A pedido**

**ANTONIO BONFIM PEREIRA CARDOSO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial II com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças a partir de 07 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 040/2024 ROSICLEA ALVES DOS SANTOS EX**

**ATO N.º040/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR: A pedido**

**ROSICLEA ALVES DOS SANTOS**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial IV com lotação no Gabinete do Prefeito a partir de 07 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 041/2024 SIMONE CASTRO MARINHO NM**

**ATO N.º 041/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**DESIGNAR:**

**SIMONE CASTRO MARINHO**, matrícula n°2244 para responder pela função gratificada de Diretora de Unidade de Ensino (FGE-1) da Escola Municipal Bernardo Sayão com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 042/2024 JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA EX**

**ATO N.º042/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial IV com lotação na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO: 043/2024 JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA NM**

**ATO N.º 043/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **JOSEVANDRO MOREIRA PESSOA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III DS-07, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, (**SIC**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 044/2024 ADRIANA DIAS CUNHA EX**

**ATO N.º044/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**ADRIANA DIAS CUNHA**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial IV com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 045/2024 ADRIANA DIAS CUNHA NM**

**ATO N.º 045/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **ADRIANA DIAS CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III DS-07, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (**SEMASH**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

---

**ATO: 046/2024 DAVI ANDRADE MELO EX**

**ATO N.º046/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**DAVI ANDRADE MELO**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial IV com lotação no Gabinete do Prefeito a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 047/2024 DAVI ANDRADE DE MELO NM**

**ATO N.º 047/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **DAVI ANDRADE MELO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III DS-07, junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 048/2024 FELIPE CORDEIRO VILARINS ALVES EX**

**ATO N.º 048/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**FELIPE CORDEIRO VILARINS ALVES**, do Cargo em Comissão de Assessor Especial V com lotação no Gabinete do Prefeito a partir de 08 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 049/2024 FELIPE CORDEIRO VILARINS ALVES NM**

**ATO N.º 049/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear o Senhor, **FELIPE CORDEIRO VILARINS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Marketing DS-09, junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**ATO: 050/2024 ANDRESSA DIOGO ALENCAR NM**

**ATO N.º 050/2024 – NM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

**RESOLVE:**

Nomear a Senhora, **ANDRESSA DIOGO ALENCAR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III DS-07, junto ao Gabinete do Prefeito (**GABIN**) podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo a partir de 09 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro (02) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA: 002/2024 MARCELIO GOMES VANDERLEY**

**PORTARIA N.º002/2024. 09 de fevereiro de 2024.**

**“Faz cessão do servidor público municipal.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins e ainda o ofício 050/2024 da Exceletíssima senhora: Maria de Fátima Coelho Nunes Prefeita Municipal de Guaraí Estado do Tocantins - TO

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Faz cessão do servidor, **MARCELIO GOMES VANDERLEY**, Auxiliar de Serviços Gerais matrícula: 926 servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Paraíso do Tocantins, para a Prefeitura Municipal de Guaraí Estado do Tocantins .

Parágrafo único. Com ônus para o órgão requisitante.

**Art. 2º** A cessão entrara em vigor apartir da data de sua publicação e terminara em 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo se o interesse público o exigir.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

Prefeito Municipal

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.180/0001-54, com sede administrativa à Avenida Transbrasiliana n.º 335 - Centro, nesta Cidade, neste

ato representado por seu procurado geral que o presente subscreve, NOTIFICA o representante legal da empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, acerca do Contrato n.º 07/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 010/2021- para apresentar defesa escrita, no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia na assessoria jurídica do Município, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O acerca do Contrato n.º 07/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 010/2021, em que a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, figura como contratada, teve o seu prazo extinto em 11 de outubro de 2022, sem que houvesse a conclusão da obra, tendo em vista a paralisação da execução do contrato.

De acordo com a cláusula décima terceira e décima quarta, do Contrato n.º 07/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 010/2021, a ocorrência da inexecução parcial ou total da obra haverá consequências contratuais, ficando o contratado sujeito às penalidades previstas na cláusula décima terceira.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo **sob pena de preclusão**, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Atenciosamente,

Paraíso do Tocantins/TO, 15 de fevereiro de 2024.

GILBERTO SOUSA LUCENA  
OAB/TO 1.186

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.180/0001-54, com sede administrativa à Avenida Transbrasiliana n.º 335 - Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu procurado geral que o presente

subscrive, NOTIFICA o representante legal da empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, acerca do Contrato n.º 08/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 009/2021-para apresentar defesa escrita, no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia na assessoria jurídica do Município, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O acerca do Contrato n.º 08/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 009/2021, em que a empresa **PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI**, figura como contratada, teve o seu prazo extinto em 11 de outubro de 2022, sem que houvesse a conclusão da obra, tendo em vista a paralisação da execução do contrato.

De acordo com a cláusula décima terceira e décima quarta, do Contrato n.º 08/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 009/2021, a ocorrência da inexecução parcial ou total da obra haverá consequências contratuais, ficando o contratado sujeito às penalidades previstas na cláusula décima terceira.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo **sob pena de preclusão**, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Atenciosamente,

Paraíso do Tocantins/TO, 15 de fevereiro de 2024.

GILBERTO SOUSA LUCENA  
OAB/TO 1.186

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

**MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.299.180/0001-54, com sede administrativa à Avenida Transbrasiliana n.º 335 - Centro, nesta Cidade, neste ato representado por seu procurado geral que o presente subscrive, NOTIFICA o representante legal da empresa

J DE SOUSA LOIOLA CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º 43.072.675/0001-59, acerca do Contrato n.º 01/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 008/2021 para apresentar defesa escrita, no protocolo da sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, no prazo 10 (dez) dias, a contar desta publicação, sob pena de revelia. Os autos do Processo Administrativo se encontram a disposição para vistas ou cópia na assessoria jurídica do Município, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

O Contrato n.º 01/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 008/2021, em que a empresa **J DE SOUSA LOIOLA CONSTRUTORA LTDA**, figura como contratada, teve o seu prazo extinto em 23 de agosto de 2023, sem que houvesse a conclusão da obra, tendo em vista a paralisação da execução do contrato.

De acordo com a cláusula décima terceira e décima quarta, do Contrato n.º 01/2022, oriundo da Tomada de Preços n.º 008/2021, a ocorrência da inexecução parcial ou total da obra haverá consequências contratuais, ficando o contratado sujeito às penalidades previstas na cláusula décima terceira.

Frise-se ainda, que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo **sob pena de preclusão**, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

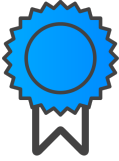
Atenciosamente,

Paraíso do Tocantins/TO, 15 de fevereiro de 2024.

GILBERTO SOUSA LUCENA  
OAB/TO 1.186



Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Feb 15 22:30:44 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)